



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 006/2025

Emenda Supressiva e Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Constas ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Considerando o disposto no art. 140, incisos II e IV da Resolução nº 884/2018, esta comissão sugere a seguinte **emenda supressiva e modificativa**:

- 1- **Emenda supressiva – Fica suprimido o Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025.**
- 2- **Emenda modificativa - Tendo em vista a supressão do Art. 3º, os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 deverão ser renumerados, passando a vigorar respectivamente como Art. 3ª e Art. 4º.**

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

Comissão de L.J.R.

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Presidente

HERNANE HONÓRIO DIAS
Relator

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Membro

Comissão de F.O.T.C.

JAIANE FÁTIMA SOARES
Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Relator

CARLOS DAVID BORGES
Membro